

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Determina recadastramento dos Servidores Municipais de Guajeru/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, no uso de suas atribuições legais, fazendo uso do poder diretivo que lhe compete, considerando a situação de desordem administrativa na qual recebeu o cargo de Prefeito, sem realização dos procedimentos de transmissão de governo pela gestão anterior.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar todos os servidores públicos municipais efetivos para, no período compreendido entre 10 de janeiro e 08 de fevereiro do ano 2013, comparecerem ao departamento de pessoal da Prefeitura de Guajeru, munidos de carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e xerox do cartão da conta salário, para se recadastrarem.

Art. 2º. O não atendimento ao presente ato de convocação sujeitará o servidor às medidas disciplinares previstas na Lei nº 104/2002 (RJU dos servidores de Guajeru).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, 07 de janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia